



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO I – Nº 246

PATOS DE MINAS, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	02
Secretaria Municipal de Saúde	02
Atos Oficiais – IPREM	02

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Prefeito: José Eustáquio Rodrigues Alves

Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 4.443, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa os pregoeiros e os membros da equipe de apoio para realização de Pregão Presencial ou Eletrônico dos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no Decreto nº 4.764, de 27 de dezembro de 2019; Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 12.902, de 6 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rosilene Maria de Sousa, Débora Gomes de Almeida e Mariana Gonçalves da Costa, para desempenhar as atribuições de pregoeiros, bem como Marília Therezinha Ferreira, Ismael Antônio Barbosa e Rosana Maria Silva para comporem a equipe de apoio nas licitações na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de produtos e serviços específicos da área de saúde.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até 9 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 9 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 9 de outubro 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.444, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia Comissão Especial de Licitações, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso III do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no Decreto nº 4.764, de 27 de dezembro de 2019; Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 12.903, de 6 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros efetivos Keila Machado dos Reis, Carla Fernandes Braga e Marília Therezinha Ferreira e como membros suplentes Ismael Antônio Barbosa, Mariana Gonçalves da Costa e Rosana Maria Silva Costa para comporem a Comissão Especial de Licitações que, sob a presidência da primeira, se encarregará de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos às licitações da Secretaria

Municipal de Saúde para aquisições de produtos ou serviços específicos da área da saúde.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até 9 de outubro de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.377, de 13 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 9 de outubro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.445, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia Comissão de Coordenação Central do Processo de Eleição de Diretores e Vice-diretores das Escolas Municipais e Coordenador de Centros Municipais de Educação Infantil da rede municipal de Ensino de Patos de Minas.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inc. III do art. 30 e inciso XXXII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no art. 12 do Decreto nº 4.909, de 23 de setembro de 2020; Considerando o disposto no processo administrativo nº 12.934, de 7 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem a comissão de Coordenação Central do Processo de Eleição de Diretores e Vice-diretores das Escolas Municipais e Coordenadores de Centros Municipais de Educação Infantil da rede municipal de Ensino de Patos de Minas de acordo com o Edital de Eleição nº 01/2020:

TITULARES

a) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Denise Maria Barros Andrade
Elismar Estácio Gomes

SUPLENTES

Eliane Maria Bicalho
Júlio César Gonçalves

b) representantes da Procuradoria Geral do Município:

Joannis Vlassios Nakis

Daniela Cambraia Sousa Maia Alves

c) representantes do Conselho Municipal de Educação:

Maraísa Cristina Dâmaso
Sofia Lenira Braga

Ana Léa Caixeta
Kénia Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 9 de outubro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 4.446, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia Comissão responsável para acompanhar o Cadastro e Matrícula para Educação Infantil nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais no ano de 2020.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inc. III do art. 30 e inciso XXXII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no processo administrativo nº 12.934, de 7 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão responsável para acompanhar o Cadastro e Matrícula para Educação Infantil nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais no ano de 2020:

I – Secretária Municipal de Educação:
Fabiana Ferreira dos Santos

II – Diretora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:
Eliane Maria Bicalho

III – Representante de Diretores de Escolas Municipais:
Lúcia de Fátima Vieira e Silva

IV – Representante de Coordenadores dos Centros Municipais de Educação Infantil:
Rosina de Sousa Magalhães Martins

V – Representante de Pais de Alunos:
Maria Eustáquia Jordão Silva

VI – Representante do Conselho Tutelar:
Vanêsa Gonçalves Silva

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Maraísa Cristina Dâmaso

VIII – Representante do Serviço de Inspeção Escolar Municipal:
Eliomar Estácio Gomes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 9 de outubro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2020 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços n.º 061/2020, 062/2020 e 063/2020 referente ao pregão eletrônico n.º 034/2020 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de areia industrial, pó de brita e cal hidratada ch-1 foram verificados e encontram-se compatíveis com a dinâmica do mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes Patos de Minas, 13 de outubro de 2020. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2020 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços da Ata de Registro de Preços n.º 064/2020 referente ao pregão eletrônico n.º 037/2020 cujo objeto é o registro de preços para aquisição e instalação de placas de identificação de ruas foram verificados e encontram-se compatíveis com a dinâmica do mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes Patos de Minas, 13 de outubro de 2020. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 148/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALMOÇO E JANTAR COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE, CULTURA, TRÂNSITO, INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS DE MINAS E SEUS DIVERSOS SETORES, tipo menor preço global. Acolhimento das Propostas: Dia 15/10/2020 às 12:00 (doze horas) até Dia 27/10/2020 às 12:00 (doze horas); Abertura das Propostas de Preços: Dia 27/10/2020 às 12:05 (doze horas e cinco minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 27/10/2020 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites:

<http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia-web/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Carlos Antônio Silva Rezende

Expediente

AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO –PROC 13.072/2020- - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde ambulatorial aos usuários do sistema único de saúde, integrantes da rede privada de serviços de saúde localizados no município de patos de minas, em conformidade com a constituição federal de 1988 em seu artigo 199, § 1º, combinado com o artigo 24 da lei federal nº 8.080/1990. Devendo a proposta e a documentação serem entregues no setor de licitações da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do credenciamento, que se inicia na data de sua publicação até 31/12/2020 no horário das 12h às 18h horas . A Secretária de Saúde se localiza na Rua Alzino Martelo, nº 710, Nova Floresta, Patos de Minas, CEP 38.703-556. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://patosdeminas.mg.gov.br/portal/wp-content/uploads/2020/10/chp_13.072_20.pdf. Maiores informações, junto ao setor de licitações, da Secretaria de Saúde situada na Rua Alzino Martelo – nº 710, Bairro Nova Floresta. Fone: (34) 3822-9801.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 129/2020 – Proc. nº 239/2020, registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para utilização nos atendimentos do Programa Melhor em Casa em favor do licitante: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA para o lote 1 com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais. Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. O valor unitário registrado está no termo de homologação disponível nos sites <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 13 de outubro 2020. Carlos Antônio Silva Rezende - Secretário Municipal de Saúde.

Atos Oficiais – IPREM

Superintendente: Marco Túlio Rocha Porto

Expediente

PORTARIA/IPREM nº 859 de 14 de outubro de 2020.

RETIFICA A PORTARIA/IPREM Nº 837 DE 31/05/2019 QUE CONCEDE PENSÃO POR MORTE A ELIANA MARTINS DE ARAUJO E OUTROS.

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas - IPREM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar 177 de 18/11/2002, alterada pela Lei Complementar 236 de 27/10/2005, considerando o que dispõe a Lei 4.817 de 13/01/2000 e o inciso V do art. 201 da Constituição Federal e suas emendas tendo em vista o que consta do Processo nº 149 de 02/05/2019, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria/IPREM nº 837 de 31/05/2019, que concede pensão por morte a ELIANA MARTINS DE ARAUJO, ex-esposo(a), LUANA DE ARAUJO FERREIRA e DAVI ARAUJO FERREIRA, filhos menores, dependente(s) de MARCOS ANTONIO FERREIRA, matrícula 2664, Motorista Veículo Leve I, estatutário, servidor(a) efetivo deste Município, falecido(a) em 26/04/2019; devendo os(as) beneficiários(as) perceberem 50% para o(a) esposo(a) e 25% para cada filho(a) menor, conforme § 2º do artigo 40 da Lei Municipal 4.817 de 13/01/2000, do total da remuneração no cargo efetivo, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, conforme inciso II, § 7º do art. 40 da CF/1988, com redação determinada pela EC nº 41 de 19/12/2003, a contar de 27 de abril de 2019, de acordo com § 5º do artigo 40 da Lei 4.817 de 13/01/2000.

Art. 2º – A Pensão será rateada entre o cônjuge(s) separado(s) com direito à pensão alimentícia e os filhos do(a) segurado(a) falecido(a), conforme § 3º do artigo 40 da Lei Municipal 4.817 de 13/01/2000.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, 14 de outubro de 2020.

MARCO TÚLIO ROCHA PORTO
Superintendente do IPREM

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

<p>DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.</p>	<p>JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES Prefeito Municipal</p> <p>EDNO OLIVEIRA BRITO Secretário Municipal de Governo</p> <p>CAROLINA FILARDI TAFURI MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA Diagramação</p>
<p>Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.</p>	